



Prefeitura Municipal de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração e
Coordenação
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551697
[E-mail:gabinetepmpo@gmail.com](mailto:gabinetepmpo@gmail.com)

PORTARIA Nº 125/2018

“ Nomeia, **PEDRO BOTELHO TAVARES** no cargo de provimento efetivo de **TESOUREIRO**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público Municipal para o Tesoureiro homologado através do Edital de nº 009/2016,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear **PEDRO BOTELHO TAVARES**, para tomar posse no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação desta Portaria.

Quadro: Permanente
Padrão:
Remuneração: R\$ 1.207,20

Art 2º - A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei 1386/94.

Art. 3º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade do pleno direito do ato de nomeação do candidato ora convocado.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de maio de 2018


MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se